



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 306/2021

Maceió, 09 de junho de 2021

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ CICERO MELO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Atalaia

Câmara Municipal de Atalaia

Rua Mal. Deodoro, 180 – Atalaia/AL – CEP: 57690-000

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 908/2021.

Senhora Presidente,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 908/2021**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rayane Calixto
28/07/2021

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 22/04/2021

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 08/06/2021

PRESIDENTE

Asssembleia Legislativa de Alagoas


 PROTOCOLO GERAL 548/2021
 Data: 22/04/2021 - Horário: 08:13
 Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
 GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º 908/2021

SOLICITA QUE SEJA FORMULADO APELO AOS SENHORES REPRESENTANTES DE OPERADORA DE TELEFONIA MÓVEL, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE TORRE ADEQUADA E COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA TRANSMISSÃO DO SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NO DISTRITO DE BRANCA DE ATALAIA.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, para exortar à instalação de torre adequada e com capacidade suficiente de transmissão de telefonia móvel celular no Distrito de Branca de Atalaia.

No contexto globalizado que vivemos o telefone celular é o principal meio de comunicação e possibilita a integração das pessoas sem qualquer lugar do mundo, deixando à margem da sociedade as regiões que vivenciam a realidade de isolamento comunicacional, impedindo seu crescimento socioeconômico e político, como ocorre do Distrito de Branca de Atalaia.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis, e indico ainda, que após a devida aprovação, cópias da presente indicação sejam encaminhadas a Senhora Prefeita e ao Presidente da Câmara Municipal de Atalaia/AL.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
 22 de abril de 2021.

MARCELO VITOR CORREIA DOS SANTOS
 PRESIDENTE

FÁTIMA CANUTO
 Deputada Estadual

APROVADO
 Em 08/06/2021

 PRESIDENTE